



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 330, DE 24 DE JUNHO DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 23 de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial da União da mesma data, Seção 1, página 03, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Orientações para “Celebração de Convênios e Apresentação de Prestação de Contas” com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Art. 2º - Os pleitos que visam aporte de recursos orçamentários e financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social deverão ser protocolados com toda a documentação indicada no Manual disponível no endereço: www.mds.gov.br, link FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRUS ANANIAS